

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 609/2018

São Roque, 27 de agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de que realize o serviço de mudança de local, do poste situado na Rua Turmalina de frente ao nº623, bairro Parque Aliança, sem que haja qualquer custo ao proprietário, pois o mesmo não tem condições financeiras para arcar com tal despesa.

Essa solicitação visa atender à necessidade do morador do local, que tem um poste instalado em frente à entrada da sua garagem (foto anexa). Diariamente o morador enfrenta sérias dificuldades para entrar e sair da garagem com seu veículo devido ao poste que se encontra fixado praticamente no meio da entrada. Além de levar mais tempo com manobras, também há o risco de ser abordado por meliantes, que se aproveitam desse tipo de situação de entrada e saída de garagem, para cometerem crimes.

O morador do local é pessoa simples, e não possui condições financeiras para arcar com a despesa passada por esta empresa (R\$2.582,04) para mudar a localização do poste, motivo pelo qual este Vereador, solícito com a situação pela qual passa o munícipe diariamente, solicita que o serviço seja executado de forma gratuita.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

MARIA CRISTINA CARLI

MD. Gerente da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL).

São Roque - SP

Carta Contrato nº: 15932

Campinas, 21 de Novembro de 2017.

À

GENTIL VIEIRA BORBA

Endereço: R TURMALINA 623 PQ ALIANCA

Município: SAO ROQUE UF: SP

CEP: 18136-435

Assunto: Remoção de Rede Poste Afastamento

Nota Serviço (SAP): 300000512867

Local de Execução: R TURMALINA 623 PQ ALIANCA SAO ROQUE SP

Prezado consumidor,

Em atenção à solicitação registrada em nosso sistema por meio do PROTOCOLO/ATIVIDADE número 0260802996, a CIA PIRATININGA FORÇA LÚZ, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de Campinas, RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER, KM 2,5 - PARQUE SÃO QUIRINO - CEP 13.088-140 inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.172.213/0001-51**, doravante denominada simplesmente DISTRIBUIDORA, informa que **é de responsabilidade do consumidor o CUSTO TOTAL DA OBRA - CTO (Custos Distribuidora + Serviços Terceiros) no valor de R\$ 2.582,04**, referente aos serviços de deslocamento/remoção de poste ou rede, necessárias ao atendimento do seu pedido, conforme artigo 44 da Resolução Normativa 414/ANEEL de 09/9/2010.

O orçamento da DISTRIBUIDORA, apresentado nesta carta, tem **validade de 30 dias corridos** a partir do recebimento desta correspondência.

Para a execução da referida obra e conforme a mencionada Resolução, a obra poderá ser executada tanto pela DISTRIBUIDORA como pelo próprio consumidor por meio de empresa contratada diretamente por ele e a formalização da escolha por uma dessas opções deverá ser conforme a seguir:

I - EXECUÇÃO PELA DISTRIBUIDORA

Para escolher a opção de execução pela DISTRIBUIDORA, basta efetuar o pagamento do boleto anexo, cujo valor corresponde à **Custo Total da Obra - CTO**, dentro do prazo de 30 dias corridos a partir do recebimento desta correspondência.

A efetivação desse pagamento caracterizará também, o aceite do consumidor às condições e prazos informados pela DISTRIBUIDORA nesta correspondência.

Escolhendo a execução de obra pela DISTRIBUIDORA, "o contratante está ciente de que poderia contratar a elaboração do projeto da obra e sua respectiva construção com terceiros, mas, por vontade própria, independentemente de qualquer tipo de coação, preferiu, por interesse particular, contratar a DISTRIBUIDORA para os serviços que são objetos do presente contrato".

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 1 de 4

Site: www.cpfl.com.br

Central de Atendimento: 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 055 78 78 - ARSESP: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

1 - ORÇAMENTO DISTRIBUIDORA

Memória de Cálculo dos Custos

DESCRIÇÃO	Valor
Materiais	R\$ 193,33
Mão de Obra	R\$ 1.108,70
Serviços de terceiros no poste da distribuidora - TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 754,49 R\$ R\$ R\$ R\$
Administração	R\$ 525,52
Diversos	R\$ 0,00
CUSTOS DA DISTRIBUIDORA	R\$ 1.827,55
CUSTO TOTAL DA OBRA - CTO (Custos Distribuidora + Serviços Terceiros)	R\$ 2.582,04

Satisfeitas todas as condições exigidas pela legislação vigente, inclusive o pagamento do custo da obra, essa distribuidora iniciará a execução das obras.

Prazo máximo para conclusão da obra: 90 dias corridos após o seu início.

2 - RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS

REMOÇÃO - TÍPICO

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão nominal de fornecimento: 127 V

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Nome: MARCELO MARTINEZ FELICIO

Cargo: Coordenador Comercial Contratos Serviços

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 3 de 4

Site: www.cpfl.com.br

Central de Atendimento: 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 055 78 78 - ARSESP: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Local de Pagamento

gável preferencialmente nas agências do BANCO BRADESCO S.A.

Beneficiário

a. Piratininga de Força e Luz.

Nome do pagador

EDMIL VIEIRA BORBA

CPF

11.480.968-72

Endereço

TURMALINA 623 PQ ALIANCA

CEP

136-435

Cidade

SAO ROQUE

UF

SP

Referência

90428045

Vencimento

21.12.2017

Agência/Código Beneficiário

2002-8/0427880-1

Nosso Número

009/17000042603-8

Valor Documento

2.582,04

Documento

90428045

Observações

**** NÃO PAGAR APÓS O VENCIMENTO, ***** nesse caso a fatura será estornada automaticamente pelo sistema. Sendo interesse na execução da obra, deverá ser solicitado REORÇAMENTO da atividade 0260802996. SERVIÇO DE INSTALACAO, SUBSTITUICAO E/OU REMOCAO DE EQUIPAMENTOS.**

Pagamento através do Cheque nº

Banco

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado

Autenticação Mecânica

BANCO BRADESCO S.A. [237-2] 23792.00203 91700.004269 03042.788004 1 73800000258204

Local de Pagamento

gável preferencialmente nas agências do BANCO BRADESCO S.A.

Beneficiário

a. Piratininga de Força e Luz.

CNPJ 04.172.213/0001-51

Vencimento

21.12.2017

Agência/Código Beneficiário

2002-8/0427880-1

Data Documento

11.2017

Nº. do Documento

90428045

Espécie

DM

Aceite

N

Data Processamento

21.11.2017

Nosso Número

009/17000042603-8

Código do Banco

Carteira

009

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(*) Valor Documento R\$

2.582,04

Observações (Texto de responsabilidade da empresa)

o receber após a data de vencimento.

CIP 263

(-) Desconto/Abatimento R\$

(+) Mora/Multa R\$

(*) Valor Cobrado R\$

Nome do pagador **GENTIL VIEIRA BORBA** CPF: **281.480.968-72**

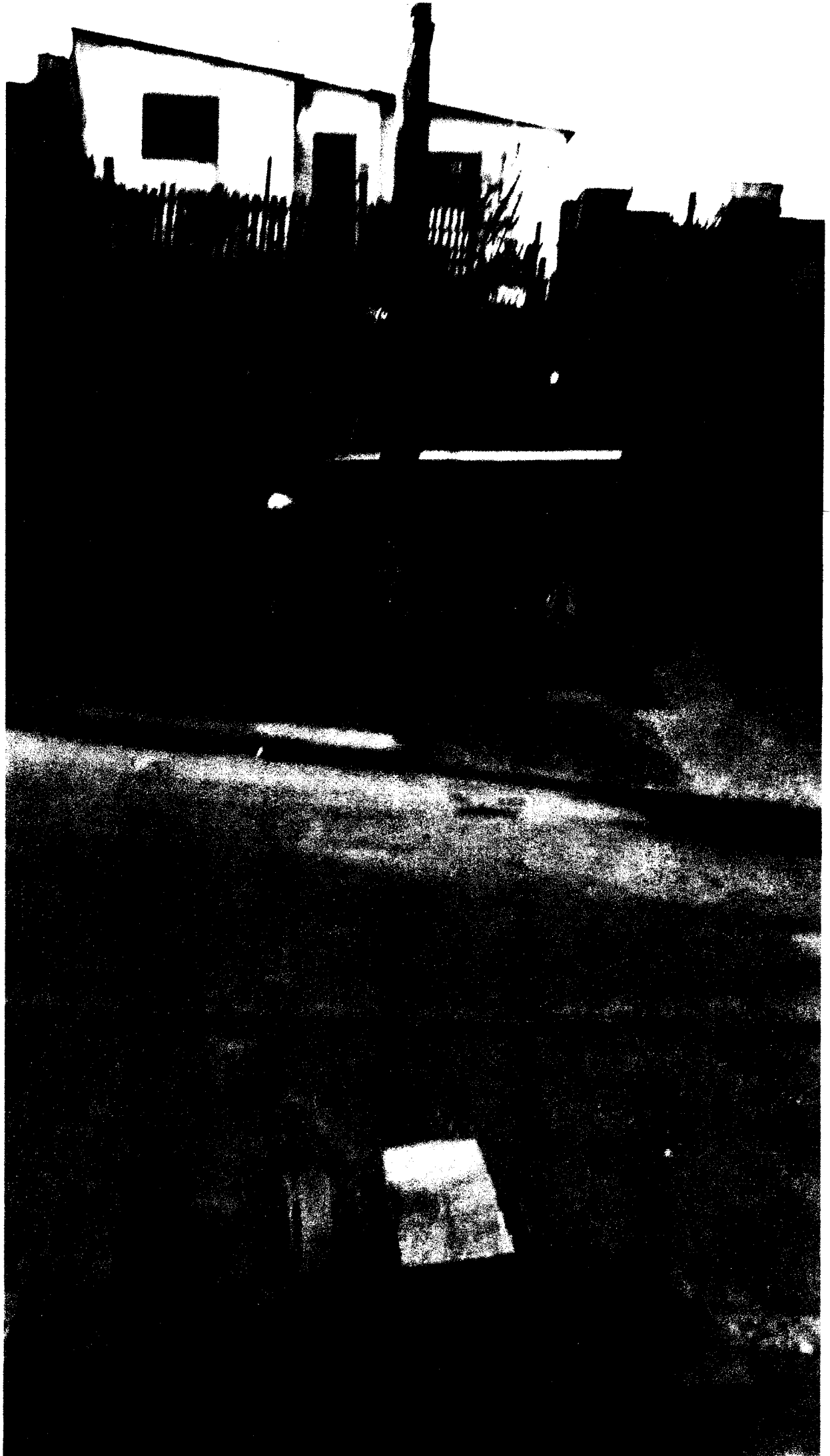
Endereço **R TURMALINA 623 PQ ALIANCA**

CEP **13136-435**

Cidade **SAO ROQUE**

UF **SP**

Autenticação Mecânica - Ficha Compensação



Carolina carvalho godoy

De: Carolina carvalho godoy [carolina@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 09:56
Para: 'amorim@cpfl.com.br'
Assunto: Ofício Vereador
Anexos: OV-2018-609-IFO.PDF

Bom dia,

Segue em anexo o **Ofício Vereador nº 609/2018**, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, solicitando a mudança de local do poste situado na Rua Turmalina. De frente ao nº 623, Bairro Parque Aliança, São Roque – SP.

Desde já, meus agradecimentos

Att,
Carolina Godoy